

DECRETO Nº 079, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, a pedido, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos membros, Cyntia Carvalho do Nascimento, Cleidevan Maria do Nascimento, Thavila Gabriela Carvalho Araújo Nascimento, Neomaks Bonfim Rocha Júnior, Maria do Socorro de Sousa Carvalho e Camila Regina Ferreira de Carvalho.

Parágrafo único. Para todos os efeitos a exclusão ocorre na data 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, TO, aos 25 de março de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br